

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA
REGISTADO NO INE SOB O Nº 10392 VÁLIDO ATÉ 2025/12/31

IAEC - INQUÉRITO ANUAL ÀS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO

Referência dos dados:
2024

Contatos para resposta e esclarecimento de dúvidas:
INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS
Serviço de Dados Administrativos e Empresariais
Núcleo Local de Recolha Coimbra
Rua Aires de Campos, Casa das Andorinhas, 3000-014 COIMBRA
Tel. 239 790 468 / 239 790459 (chamada para a rede fixa nacional)
e-mail: iaec@ine.pt

Resposta eletrónica: <https://webinq.ine.pt/aderentes>

Identificação da unidade estatística

Número de identificação fiscal (NIF) Homepage

Designação social

Distrito/Ilha Município Freguesia

Endereço

Localidade Código postal -

Telefone Fax e-mail

II Situação da unidade estatística no período de referência dos dados

Situação na atividade	☒	BC005
Aguarda início de atividade	☐	
Em atividade	☐	
Atividade suspensa em	<u> / / </u>	☐ BC010
Atividade cessada em	<u> / / </u>	☐
Nº meses de atividade no período de referência	<u> </u> <u> </u> <u> </u>	BC007

(indique 0 meses se não realizou operações ativas ou passivas no período de referência)

Atividade económica principal (CAE Rev. 3) BC001

Devido a obrigações estatísticas este inquérito mantém a recolha na versão CAE Rev.3.

Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados? Sim ☐

Não ☐

Indique qual: BC025 Data / / BC020

III Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julque convenientes.

BC030

IV Responsável pelo preenchimento

Nome contacto _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

Função _____

Assinatura _____ Data _____ / _____ / _____

Se a empresa exerceu atividade no período de referência dos dados, deve preencher os quadros seguintes. Caso contrário termine o preenchimento.

Unidade Monetária: EURO. Os valores monetários devem ser expressos em euros, sem decimais. Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5, e por defeito quando forem inferiores.

Os Quadros 2 e 3 devem ser preenchidos tendo em conta os valores da IES (Informação Empresarial Simplificada) para a atividade de construção.

2		VALOR DOS TRABALHOS REALIZADOS POR TIPOS DE OBRA																				
CC-PT	Tipos de obra				Total				Construção nova				Reparação e manutenção				Obras executadas em regime de subempreitada					
						0	1				0	2				0	3				0	4
1	EDIFÍCIOS	F18500																				
11	Edifícios residenciais	F18510																				
12	Edifícios não residenciais	F18550																				
2	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	F18630																				
21	Infraestruturas de transportes (rodoviário, ferroviário, aéreo e marítimo), barragens e sistemas de irrigação	F18640																				
22	Condutas, linhas de comunicação e de transporte de energia (abastecimento de gás, saneamento e água, oleodutos e gasodutos)	F18700																				
23	Instalações e construções em zonas industriais	F18730																				
24	Outras obras de engenharia civil	F18740																				
	Total	F18770																				

Valor dos trabalhos realizados por tipos de obra - Corresponde ao valor dos trabalhos executados pela empresa, em obra sua ou a seu cargo, incluindo o valor dos trabalhos realizados em regime de subcontratação. Deve incluir, para cada uma das produções: vendas de produtos, prestações de serviços, trabalhos para a própria entidade e a variação nos inventários da produção, relativos à atividade principal. O movimento com os mercados externos deve ser incluído neste quadro. Todos os valores devem estar isentos de IVA.

Construção Nova - Obra de construção de edificação inteiramente nova. Inclui-se a edificação erguida em terreno onde existia uma construção que foi demolida para permitir nova edificação

Reparação e manutenção - Trabalhos que permitem um prolongamento da duração das construções ou contribuem para prevenir a sua degradação.

Obras executadas em regime de subempreitada - Corresponde aos trabalhos executados para um empreiteiro geral e/ou dono da obra (se construtor), no todo ou em parte quer em edifícios quer em obras de engenharia civil.

Edifícios residenciais - Compreende os edifícios em que pelo menos metade da sua área total se destina à habitação e a usos complementares (com um ou mais fogos/alojamentos familiares clássicos).

Edifícios não residenciais - Compreende os edifícios em que mais de metade da área total se destina a fins não habitacionais.

Obras de engenharia civil - As obras de engenharia civil compreendem pontes, viadutos, túneis, barragens, autoestradas, vias férreas, aeroportos, portos, aquedutos, condutas de água, linhas de telecomunicações, linhas elétricas, infraestruturas para desporto equestre, centrais elétricas, redes urbanas para águas de abastecimento público e residuais, jardins zoológicos e outras instalações e equipamentos do âmbito das obras de engenharia civil.

Instalações e construções em zonas industriais - Compreende instalações industriais que não possuem as características de um edifício (centrais hidroelétricas e solares, parques eólicos, refinarias, estações de compostagem e águas residuais, etc.)

Outras obras de engenharia civil - Compreende campos e terrenos para a prática de desporto ao ar livre, piscinas ao ar livre, campo de ténis e golfe, parques de diversão, jardins e parques urbanos, aterros de resíduos, etc.

3	CONSUMOS DE PRODUTOS ENERGÉTICOS										EUROS				
	1										2				
TOTAL										F20550					
Consumos de produtos energéticos: inclui as compras de produtos energéticos (eletricidade, gasóleo, gasolina, gás e outros fluidos) efetuadas no período de referência, que foram adquiridos para serem utilizados como combustível. Os produtos energéticos adquiridos como matérias-primas ou para revenda sem transformação devem ser excluídos.															
4	Indique o tempo despendido no preenchimento deste questionário (horas):										F20560				